



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº ___, DE 2025.

Autor: Vereador Escobar

REITERA O REQUERIMENTO Nº 156/2025, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SINFRA) ACERCA DAS REGRAS DE REPASSE, DESTINAÇÃO E APLICAÇÃO DOS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, CONSIDERANDO QUE O PRAZO REGIMENTAL PARA RESPOSTA EXPIROU SEM RETORNO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

O Vereador Signatário, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, vem reiterar o Requerimento nº 156/2025, tendo em vista que até a presente data não houve resposta por parte do Executivo Municipal nem da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA).

Requer, portanto, o reenvio e atendimento das seguintes solicitações:

1. Regras de repasse: cópia de convênios, termos ou normas que regulam o repasse via DETRAN/MT e/ou SEFAZ/MT ao Fundo Municipal de Trânsito.
2. Locais de investimento: relação discriminada das obras, serviços e ações realizados com esses recursos, indicando bairro/rua, objeto e valores.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

3. Destinatários da verba: identificação da unidade gestora e responsáveis pelo uso dos recursos, com dados de execução orçamentária.
4. Melhorias realizadas: relatório resumido de aplicação dos valores arrecadados (sinalização, engenharia, fiscalização, educação de trânsito, renovação de frota).

Solicita-se ainda que as informações sejam apresentadas em formato de relatório consolidado, preferencialmente com planilhas anexas, discriminando receitas e despesas, e acompanhadas de explicação sucinta sobre a Resolução CONTRAN nº 918/2022, que trata da aplicação e destinação das multas de trânsito.

Tangará da Serra, 10 de Outubro de 2025.

Vice-presidente/vereador
Escobar (PL)